



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
CAMPUS DO SERTÃO/UFAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NO SEMIÁRIDO
LATO SENSU – 2016 – EDITAL Nº 03/2016 - CPG/PROPEP/UFAL, de 12 de abril de 2016.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação no Semiárido da UFAL toma público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos **Classificados na PRIMEIRA CHAMADA**, que constam com a situação “Classificado” no **Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.**

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Data: **05 de setembro de 2016.**
- Horário: **13h30 às 20h30.**
- Local: **Secretaria de Cursos do Campus do Sertão, Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária – Delmiro Gouveia – Alagoas**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
<p>I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Carteira de identidade;b) CPF;c) Comprovante das obrigações militares para homens;d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;f) Comprovante de endereço. <p>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</p>

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.3 do Edital nº 03/2016, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2016, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2016.

Prof. MSc. Leônidas de Santana Marques

Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação no Semiárido
Campus do Sertão/UFAL